

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de setembro de 2007 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Informações importantes:

- a) Considera-se faltoso o(a) Vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de Vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta.
- c) Cada Vereador(a) pode ter abonadas até 03 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, parágrafo único, do Regimento. As faltas que excederem ao limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) Vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) O abono de faltas é prerrogativa exclusiva do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos do artigo 227, parágrafo único, do Regimento. Assim, a justificativa de falta apresentada por Vereador(a), por inexistência de expressa previsão regimental, não tem o condão de aboná-la.
- e) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- f) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- g) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- h) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de Vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada.

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de setembro de 2007 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Saúde e Meio Ambiente no turno da manhã, a partir das nove horas;

II- Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação e Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, a partir das quatorze horas.

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art.29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Será descontado do Vereador um trinta avos de sua remuneração mensal, por sessão a que não comparecer durante a Ordem do Dia, salvo os casos previstos no art. 218 deste Regimento.

Parágrafo único. O Presidente poderá abonar faltas do Vereador, até o máximo de três por mês.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de setembro de 2007 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Haroldo de Souza								
João Antonio Dib					Dia 03			
João Carlos Nedel								
José Ismael Heinen			Dia 25		Dia 12			
Luiz Braz								Dia 25
Marcelo Danéris					Dia 03			
Márcio Bins Ely								
Margarete Moraes			Dias 01, 06, 13 e 25		Dia 10			
Maria Celeste		Dia 17	Dia 18					
Maria Luiza			Dias 06 e 27		Dia 03			
Mario Fraga						Dia 27		
Maristela Maffei			Dias 19, 24 e 26		Dias 03 e 12	Dia 27		
Maristela Meneghetti								Dia 25
Nereu D'Avila						Dia 27		

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de setembro de 2007 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Neuza Canabarro			Dias 05, 19 e 27					
Newton Braga Rosa					Dias 03 e 05			
Nilo Santos								
Professor Garcia			Dia 24					
Sebastião Melo						Dia 27		
Sofia Cavedon			Dia 27		Dia 03			
Valdir Caetano					Dias 05, 19 e 24			

Efetividade dos Suplentes:

Mauro Pinheiro: Efetivo no dia 03-9-2007, em substituição ao Vereador Almerindo Filho, em LTS.
 Participou de 01 Sessão Ordinária (dia 03-9-2007).

DJ Cassiá Gomes: Efetivo nos dias 26 a 30-9-2007, em substituição ao Vereador Dr. Goulart, em LTS.
 Participou de 02 Sessões Ordinárias (dias 26 e 27-9-2007) e de uma Sessão Extraordinária (dia 27-9-2007).

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de setembro de 2007 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Reuniões das Comissões:

- CCJ: 04 Reuniões Ordinárias (dias 04, 11, 18 e 25-9-2007);
- CECE: 03 Reuniões Ordinárias (dias 04, 18 e 25-9-2007);
- CEDECONDH: 03 Reuniões Ordinárias (dias 04, 18 e 25-9-2007) e 02 Reuniões Extraordinárias (dias 11 e 12-9-2007);
- CEFOR: 04 Reuniões Ordinárias (dias 04, 11, 18 e 25-9-2007) e 02 Reuniões Extraordinárias (dias 25 e 28-9-2007);
- COSMAM: 01 Reunião Ordinária (dia 11-9-2007) e 03 Reuniões Extraordinárias (dias 04, 18 e 25-9-2007);
- CUTHAB: 04 Reuniões Ordinárias (dias 04, 11, 18 e 25-9-2007).

Obs.: Em face da inexistência de quórum, na CECE não foi realizada a Reunião Ordinária do dia 11-9-2007 e na COSMAM não foram realizadas as Reuniões Ordinárias dos dias 04, 18 e 25-9-2007 e a Reunião Extraordinária do dia 24-9-2007.

Sessões – Plenário:

- 11 Sessões Ordinárias (dias 03, 05, 06, 10, 12, 13, 17, 19, 24, 26 e 27-9-2007);
- 01 Sessão Extraordinária (dia 27-9-2007);
- 05 Sessões Solenes (dias 04, 18, 25, 25 e 28-9-2007).

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de setembro de 2007 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Observações:

Em razão do afastamento da Vereadora Maria Celeste, no dia 17-9-2007, em Licença para Tratar de Interesses Particulares, e no dia 18-9-2007, em Representação Externa deste Legislativo, a Vereadora Maristela Meneghetti, 1ª Vice-Presidenta, assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre nos referidos dias.

Abono até três faltas, nos termos do art. 227, parágrafo único, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 08 de outubro de 2007.

SECRETÁRIO

PRESIDENTA